



PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

VALIDADE: 02/03/2026 A 02/03/2027 (12 MESES)

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a (s) empresa (s) arrematantes, **CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 02.844.361/0001-04**, estabelecida na rua Henrique Wizek, nº 870, bairro Distrito Industrial, Santa Bárbara D'oeste/SP, CEP: 13456-165; **EURICO JOÃO COELHO, CNPJ Nº 22.526.058/0001-06**, estabelecida na rua Evaldo Reiser, nº 45, sala 01, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88370-462; **F J C ALVES, CNPJ Nº 57.080.860/0001-08**, estabelecida na rua 38, nº 08, quadra 27, bairro Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis/MA, CEP: 65070-830; **GRÁFICA COSMOS LTDA, CNPJ Nº 08.106.104/0001-97**, estabelecida na Avenida Lebon Regis, nº 1315, bairro Centro, Camboriú/SC, CEP: 89580-000; **GRÁFICA DIRETA LTDA, CNPJ Nº 17.417.852/0001-81**, estabelecida na rua Padre Antônio Vieira, nº 370/B, bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90640-060; **GUILHERME BERGER, CNPJ Nº 43.288.594/0001-90**, estabelecida na rua Florianópolis, nº 100, sala 02, bairro Fazenda, Itajaí/SC, CEP: 88301-670; **INFOCOPY INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 13.219.573/0001-52**, estabelecida na Avenida Francisco Brochado da Rocha, nº 79, bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, CEP: 94935-200 e **J H Z GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 26.769.011/0001-24**, estabelecida na rua Independência, nº 277, sala 02, bairro Navegantes, Carlos Barbosa/RS, CEP: 95185-000, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas **FORNECEDORA**, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 333/2022 (disponível para download em <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2026**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ata obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Através da presente ata ficam atualizadas os valores e quantidades para Registro de Preços visando aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal da Saúde, para as respectivas empresas conforme abaixo descrito:

1.2- O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

a) Para a empresa **CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 02.844.361/0001-04**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
61	20	Un	Placa em PVC 2mm impressão digital em alta resolução em adesivo 3M fosco, com laminação/proteção contra uso de material de limpeza, Cores 4x4, tamanho 25 cm(largura) x 12 cm (altura).	própria	R\$ 12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

62	200	Un	Placa de porta perpendicular – impressão digital em alta resolução em adesivo 3M fosco aplicado em placa PVC de 3mm com recorte especial e uma dobra (essa dobra fica no limite da largura de 6 cm), com laminação/proteção contra o uso de material de limpeza, Cores 4x4, tamanho 42 cm (largura) x 20 cm(altura),sendo que a área útil deve desconsiderar uma área de 6 cm x 6 cm nos cantos superiores esquerdo ou direito; estas placas devem ser dupla faces.	Própria	R\$ 44,00
----	-----	----	---	---------	-----------

b) Para a empresa **EURICO JOÃO COELHO, CNPJ Nº 22.526.058/0001-06**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
25	30000	Un	Carteira de vacina – papel off set 180gr. Cores 1x1,tamanho 110mm x 160mm.	Própria	R\$ 0,05
50	3000	Un	Cartilha – 24 páginas Formato aberto: A4 – 30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: Couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel Couchê 90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	própria	R\$ 1,33

c) Para a empresa **F J C ALVES, CNPJ Nº 57.080.860/0001-08**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
64	05	Un	LOUSA DE VIDRO - Vidro temperado branco ou jateado, de 6mm de espessura. Acabamento com bordas polidas e cantos arredondados para segurança. Suporte em alumínio escovado com fixação aparente ou oculta. Superfície compatível com marcadores para quadro de vidro (remoção fácil e sem manchas). Dimensões aproximadas: entre 0,90 e 1,20 m(largura) x 0,90 e 1,20 m (altura). Cabeçalho: Espaço em destaque para escrever o nome da unidade de saúde (Exemplo:“ UBS Central – Painel de Absenteísmo”). Tabela principal: Com linhas e colunas fixas em impressão permanente sob o vidro, contendo: ESPECIALIDADE, Nº DE FALTANTES,TOTAL DE AGENDADOS, % DE ABSENTEÍSMO e TOTAL GERAL. Rodapé: Espaço para observações e metas mensais. Pode ser incluído logotipos institucionais (SUS, SMS, Prefeitura etc.). Design: Fundo branco ou levemente fosco para boa legibilidade. Linhas e títulos em azul institucional (SUS).	Gfx(em vidros)	R\$ 739,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d) Para a empresa **GRÁFICA COSMOS LTDA**, CNPJ Nº **08.106.104/0001-97**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
02	600	Un	Cartilha de Gestante - 24 páginas; Formato aberto: A4 –30 x 21 cm; Formato fechado: A5 –15 x 21 cm; Capa Papel: Couchê fosco 120 gramas. Miolo Papel Couchê90 gramas; Cores: 4x4. Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.	próprio	R\$ 2,67

e) Para a empresa **GRÁFICA DIRETA LTDA**, CNPJ Nº **17.417.852/0001-81**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
04	100	Un	Formulário Requisição de Mamografia, Gramatura do Papel 75g/m2- Papel Off Set, Tamanho A4, Impressão1x1	própria	R\$ 2,37
06	15	Un	Formulário de Laudo Médico para Solicitação de Exame de Alto Custo, Gramatura do Papel 56g/m2- Papel Off Set, Tamanho A4, Impressão 1x0, em Bloco c/50UNi.	própria	R\$ 2,97
07	2000	Un	Formulário de Prontuário Médico, Gramatura do Papel180g-Off Set, Tamanho 21cm(L)x23cm(A), Impressão1x1.	própria	R\$ 0,19
08	400	Un	Formulário de Notificação de Receita B, Papel 50g superbom azul, tamanho 17cm(L)x10cm(A), Bloco de 50UNi, Picotado, Numerado e Grampeado, Impressão 1x0.	própria	R\$ 1,82
21	300	Un	Formulário Ficha de Atendimento Ambulatorial, Gramatura do Papel 56g/m2- Papel Off Set, Tamanho21cm (L) x 16cm (A), em bloco c/100UNi,Impressão 1x0.	própria	R\$ 2,47
22	20	Un	Formulário de Notificação de Receita B2, Papel 50gsuper bom azul, tamanho 17cm(L)x10cm(A), Bloco de50UNi, Picotado, Numerado e Grampeado, Impressão1x0.	própria	R\$ 5,20
23	800	Un	Formulário de Receituário de Controle Especial, Gramatura do Papel 56g/m2-Off Set, Tamanho16cm(L)x 19cm (A), em duas vias numeradas igualmente, Impressão 1x0, Bloco 2x50UNi.	própria	R\$ 2,47
24	200	Un	Formulário registro de atividades dos ACS. Dimensões21 cm(L) x 15cm (A), impressão 1x0, papel Off set 75g.	própria	R\$ 0,14
27	10000	Un	Serviço de impressão colorida em papel A4, frente	própria	R\$ 0,24

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			e verso.		
34	1000	Un	Folder dimensões: 21cm (L) x 15cm (A). Cor 4x4. Papel Off set 75g.	própria	R\$ 0,22
37	3000	Un	Flyer tamanho 10cm (L) x 21cm (A) (1/3 de folha A4).Cor: 4x0. Papel Off set 75g.	própria	R\$ 0,14
38	5000	Un	Folder tamanho A4 com uma dobra (15cm x 21cmfechado). Cor: 4x4. Papel Off set 75g.	própria	R\$ 0,11
41	5000	Un	Folder tamanho 210 x 297 mm impressão frente e verso com 2 dobras, papel Couchê 150 gramas, impressão policromia, cores: 4X4.	própria	R\$ 0,19
42	1000	Un	Folder Papel Off Set, tamanho 10 cm (L) x 15 cm (L),Impressão 4 x0, Gramatura do Papel 75 g.	própria	R\$ 0,19
43	5000	Un	Folder dimensões 21cm(L) x 30cm(A), impressão 4x4,papel Off set 120g.	própria	R\$ 0,20
44	5000	Un	Folder Dimensões 30cm (L) x 15cm (A), impressão 4x4,papel Off set 120g, com uma dobra central.	própria	R\$ 0,18
45	5000	Un	Folder dimensões 10cm (L) x 15cm (A), impressão 4x4,Papel Couchê 90g.	própria	R\$ 0,09
46	1000	Un	Flyer tamanho 15cm x 21cm (1/2 folha A4). Cor 4x4.Papel Off set 75g.	própria	R\$ 0,19
47	5000	Un	Flyer dimensões 21cm (L) x 15cm (A), impressão 1x1,papel Off set 120g, com uma dobra central.	própria	R\$ 0,09
48	1000	Un	Panfleto 10cm (L) x 20cm (A). Cor: 4x4. Papel Off set75g.	própria	R\$ 0,36
49	500	Un	Cartilha frente e verso, 5 páginas, tamanho 20cm (L) x15cm (A). Cor: 4x4. Papel Off set 120g.	própria	R\$ 1,04
52	100	Un	Cartilha formato paisagem, dimensões 30cm (L) x21cm(A), papel Couchê interior 90g e capa 180g.Acabamento com grampo metálico na lateral. Impressão1x1. 80 páginas. Modelo Citopatológico.	própria	R\$ 1,34
55	150	Un	Cartazes: Tamanho 420 x 594 mm, papel Couchê 180gramas, programação visual em policromia, cores:4X0.	própria	R\$ 1,95
56	2000	Un	Cartão de marcação de consultas farmacêuticas, Gramatura do Papel 180g, Papel Off set, Tamanho 17cm(L)x 5,5 cm (A) aberto e 8,5cm (L)x 5,5 cm (A) fechado, Impressão 1x0.	própria	R\$ 0,12
60	200	Un	Placa em PVC 2mm impressão digital em alta resolução em adesivo 3M fosco, com laminação/proteção contra ousos de material de limpeza, Cores 4x4, tamanho 42 cm(largura) x	própria	R\$ 14,85

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			20cm (altura).		
63	20	Un	Placa em PVC 2mm impressão digital em alta resolução em adesivo 3M fosco, com laminação/proteção contra uso de material de limpeza, Cores 4x4, tamanho 60 cm(largura) x 70 cm (altura).	própria	R\$ 49,50
65	800	Un	Botton Personalizado - Botton redondo, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento brilhante. Diâmetro aproximado de 6,5 cm. Impressão digital colorida(4x0 cores), em alta resolução, com película protetora para maior durabilidade da arte. Verso com alfinete de segurança metálico fixado, próprio para fixação em tecidos. Cores variadas conforme a arte fornecida pela Secretaria.	própria	R\$ 4,65
66	800	Un	Botton redondo, confeccionado em material metálico resistente, com acabamento brilhante. Diâmetro aproximado de 4,5 cm. Impressão digital colorida (4x0 cores), em alta resolução, com película protetora para garantir a durabilidade da arte. Verso com alfinete de segurança metálico, fixado e adequado para fixação em tecidos. Cores variadas conforme a arte fornecida pela Secretaria.	própria	R\$ 2,07
67	00	Un	Impressão colorida de mapa geográfico do município de Santo Antônio da Patrulha, contendo a delimitação territorial das áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS),conforme critérios e informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde. O mapa deverá apresentar a divisão clara e visível das regiões atendidas por cada UBS, utilizando cores distintas para cada área, com espaço reservado em cada região delimitada para posterior inserção manual ou digital do nome da equipe de Saúde da Família responsável e do número estimado de habitantes atendidos por cada área. A impressão deverá ter dimensões aproximadas de 1,00 metro de altura por 1,20 metro de largura, em papel de alta gramatura (mínimo 180 g/m²) e acabamento fosco ou semi brilhante, garantindo boa legibilidade e durabilidade. O material deve conter os elementos cartográficos básicos, como título, escala gráfica, rosa dos ventos, legenda identificando as cores das áreas delimitadas e espaço para inserção do logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde.	própria	R\$ 294,00
68	50	Un	Formulário de Comprovante de Presença, gramatura do papel 75g/m2-Papel Off Set, Tamanho10cm(L)x12cm(A), Impressão 1x0, em	própria	R\$ 1,78

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			bloco de 50UNi		
69	10	Un	Formulário de Deslocamento de Veículo e Motorista, gramatura do papel 56g/m2-Papel Off Set, Tamanho 21cm (L) x 15cm (A), em bloco c/50UNi, Impressão 1x0.	própria	R\$ 8,71

f) Para a empresa **GUILHERME BERGER, CNPJ Nº 43.288.594/0001-90**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
01	50	Un	Formulário Boletim de Atendimento SAMU, Papel Copiativo 2 vias (1ª via Branca e 2ª via amarela), tamanho A4, Bloco 2x50, impressão 1x0.	própria	R\$ 8,00
26	1000	Un	Serviço de encadernação espiral A4, com capa transparente e contracapa na cor preta. Máximo de 100 folhas A4.	própria	R\$ 5,20
39	3000	Un	Folder formato redondo seguindo recorte do logotipo, tamanho 15cm x 15cm fechado, com uma dobra. Cor: 4x4. Papel Off set 75g.	Própria	R\$ 0,30
40	4000	Un	Folder tamanho A4 com duas dobras (10cm x 21cm fechado). Cor: 4x4. Papel Off set 75g.	própria	R\$ 0,21

g) Para a empresa **INFOCOPY INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 13.219.573/0001-52**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
28	25	Un	Banner dimensões: 80 cm (altura) x 120cm (largura). Cor: 4x0. Impressão digital em lona. Com bastão em madeira na parte esquerda e direita (ambos os lados) e cordinha na parte superior para pendurar.	própria	R\$ 30,50
29	22	Un	Banner dimensões: 120 cm (altura) x 80 cm (largura). Cor: 4x0. Impressão digital em lona. Com bastão em madeira na parte superior e inferior e cordinha na parte superior para pendurar.	própria	R\$ 32,00
30	25	Un	Banner dimensões: 60 cm (altura) x 100 cm (largura). Cor: 4x0. Impressão digital em lona. Com bastão em madeira na parte esquerda e direita (ambos os lados) e cordinha na parte superior para pendurar.	própria	R\$ 28,00
31	25	Un	Banner dimensões: 100 cm (altura) x 60 cm (largura). Cor: 4x0. Impressão digital em lona. Com bastão em madeira na parte superior e inferior e cordinha na parte superior para pendurar.	própria	R\$ 28,00

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32	109	Un	Faixa com impressão digital em Lona Vinílica, dimensões 150 cm (largura) x 80 cm (altura), com ilhoses nas extremidades para amarração, Cores 4x0.	própria	R\$ 36,00
33	101	Un	Faixa com impressão digital em Lona Vinílica, dimensões 120 cm (largura) x 80 cm (altura), com ilhoses nas extremidades para amarração, Cores 4x0.	própria	R\$ 28,00
57	15	Un	Adesivo em fundo branco para identificação dos guichês de atendimento, no formato 50 x 50 cm, impressão 4x0.	própria	R\$ 7,40
58	20	Un	Adesivo Atendimento Preferencial, com descrição e símbolo correspondente ao público prioritário. Dimensões: 30cm (altura) x 40 cm (largura). Impressão 4x0, em vinil liso, com fundo branco.	própria	R\$ 4,16
59	50	Un	Adesivo Assento Preferencial, com descrição e símbolo correspondente ao público prioritário. Dimensões: 15cm(altura) x 25 cm (largura). Impressão 4x0, em vinil liso, com fundo branco.	própria	R\$ 1,67
70	100	Un	Faixa com impressão digital em Lona Vinílica, dimensões 100 cm (largura) x 60 cm (altura), com ilhoses nas extremidades para amarração, Cores 4x0.	própria	R\$ 21,00
74	4	Un	Faixa com impressão digital em Lona Vinílica, dimensões 230 cm (largura) x 200 cm (altura), com ilhoses nas extremidades para amarração, Cores 4x0.	própria	R\$ 139,34

h) Para a empresa **J H Z GRÁFICA LTDA. CNPJ Nº 26.769.011/0001-24**, os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
03	50	Un	Formulário Documento de Referência e Contra Referência, gramatura do papel 56g/m2-Papel Off Set, Tamanho 19cm(L)x22cm(A), Impressão 1x0, em bloco c/50 UNi		
05	15	Un	Formulário para Perícia Médica, Papel Copiativo 2 vias (1ª via Branca e 2ª via verde), tamanho A4, Bloco 2x50, Impressão 1x0.		
09	1000	Un	Formulário de Receituário Simples, Gramatura do papel 56g/m2- Papel Off Set, tamanho 15cm (L) x 21cm (A), Impressão 1x0, Bloco c/50 UNi.		
10	100	Un	Formulário de Requisição de Exames, Gramatura do Papel 56g/m2- Papel Off Set, tamanho 21cm (L)x16cm(A), Impressão 1x0, Bloco c/50 UNi.		

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	15	Un	Formulário de Requisição de Exame Citopatológico, Gramatura do Papel 75g/m2-Papel Off Set, TamanhoA4, Impressão 1x1, Bloco c/50UNi.		
12	10000	Un	Carteira de Visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, Gramatura do Papel 180g/m2-Papel Off Set, tamanho 16cm(L)x12cm(A)Impressão 1x0.		
13	50	Un	Formulário de Alvará Sanitário, Gramatura do Papel120g/m2-Papel Off Set, Tamanho 15cm(L)x20cm(A),Impressão 1x0.		
14	400	Un	Formulário para Anotações das ACS, Gramatura do Papel 75g/m2- Papel Off Set, Tamanho 21cm(L)x15cm(A), Impressão 1x0.		
15	50	Un	Formulário de Visita Domiciliar e Territorial, Gramatura do Papel 75g/m2- Papel Off Set, Tamanho A4,Impressão 1x1.		
16	50	Un	Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar, Gramatura do Papel 75g/m2-Papel Off Set, TamanhoA4, Impressão 1x0.		
17	200	Un	Formulário para Cadastro Domiciliar e Territorial, Gramatura do Papel 75g/m2- Papel Off Set, TamanhoA4, Impressão 1x1		
18	400	Un	Formulário de Cadastro Individual, Gramatura do Papel75g/m2-Papel Off Set, Tamanho A4, Impressão 1x1.		
19	50	Un	Formulário de Relatório para Vigilância, Papel Copiativo2vias (1ª via Branca e 2ª via Rosa), Tamanho A4, Bloco2x50-Picotado, Impressão 1x0.		
20	10	Un	Formulário Anátomo Patológico, gramatura do papel75g/m2- Papel Off Set, tamanho 21cm (L)x16cm (A),Impressão 1x0, em bloco de 50 Und.		
35	1000	Un	Folder 20cm (L) x 12cm (A) com 3 dobraduras frente e verso. Cor 4x4. Papel Off set 75g.		
36	10000	Un	Folder tamanho: 20cm (L) x 30 cm (A). Cor: 4x4.Dobras: 02. Espessura do papel: couchê brilho 150g.		
51	200	Un	Cartilha de Assistência Farmacêutica, Gramatura do Papel 180g, Papel Couchê, Formato A4, tamanho 21 cm(L) x 29,7 cm (L), Impressão 1x1.		

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



71	17000	Un	Folder tamanho: 20cm (L) x 30 cm (A). Cor: 4x4.Dobras: 01. Espessura do papel: couchê brilho 150g.		
72	2000	Un	Folder tamanho: 15cm (L) x 45cm (A). Cor: 4x4. Dobras:02. Espessura do papel: off -set 240g.		
73	1000	Un	Folder tamanho A4, com 1 (uma) dobra, papel couchê brilho 150g. Cor 4x4.		

i) CANCELADOS

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
53	100	Un	Cartaz tamanho A3, cor: 4x0. Papel Couchê 180g		
54	30	Un	Cartazes: Tamanho 420 x 297 mm, papel Couchê 180gramas, programação visual em policromia, cores 4x0.		

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 02/03/2026.

2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2026** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do registro de preços, designada em Portaria Especial.

3.3 Não será efetuado qualquer pagamento à DETENTORA DA ATA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

3.4 O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da



documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o **número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.**

3.5 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e e IN RFB no 1. 234/2012, alterada pela IN RFB n.º 2.108/2022.

3.6 - A DETENTORA DA ATA deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA IV – DA FORMA DE ENTREGA

4.1- Local e data de entrega: O prazo de entrega do material será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contador a partir do recebimento da Nota de Empenho;

4.2 - Local de entrega: O objeto desta solicitação deverá ser entregue junto Rua Ari B. da Luz, 63, (rua ao lado da Brigada Militar), Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha ou no endereço indicado pelo fiscal da ata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo fiscal, por meio do envio da Nota de Empenho. Nesta ocasião será verificado pelo fiscal da ata se o objeto entregue está de acordo com as especificações e condições contidas neste documento e com a proposta apresentada na licitação, mediante agendamento prévio pelo fornecedor, de no mínimo 2 (dois) dias úteis.

4.2.1 - O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, a não ser que outro horário seja acordado entre as partes;

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Responsabilidades do Contratante:

5.1.1- O pagamento conforme o determinado neste instrumento.

5.1.2- A fiscalização dos insumos, objeto do presente pregão, no momento da entrega, que será realizada por servidor nomeado em Portaria Especial.

5.2 – Responsabilidades Da Contratada:

5.2.1- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.2- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.



5.2.3- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

5.2.4- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

5.2.5- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

5.2.6- Efetuar a troca do bem, objeto da Ata de Registro de Preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

5.2.7- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **Detentora da Ata**.

5.2.8- Manter em estoque e em perfeitas condições os objetos licitados.

5.2.9- Entregar o objeto de acordo com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência e na proposta apresentada.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;



III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2- a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;



9.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2- no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.

9.2.1-. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.

9.2.2- Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.

9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.

9.3.1- O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decreto Municipal n.º 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO



13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Tédi Rancheski
Pregoeiro/Gestor de Ata